

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP****PROCESSO Nº 16.1.00807.58.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102146100582017OC00003****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****21/02/2017.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****08/03/2017 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Material - Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904****Telefones: (16)3315-3961 - Fax: .**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto estadual nº 49.722, de 24/06/2005, pelo regulamento anexo à resolução nº CC-27, de 25/05/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, do Decreto estadual nº 47.297, de 06/11/02 e 57.159 de 21/07/2011, da Resolução CRGP-10, de 19/11/02 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** no dia e hora mencionada no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a aquisição de AREIA, ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, ASSENTO SANITÁRIO, BACIA SANITÁRIA, BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO, BARRA MACICA METAIS FERROSOS, BUCHA C/ PARAFUSO, CABO ELÉTRICO, CAIXA PARA EMBUTIR, CAIXA SIFONADA, CAL HIDRATADA, CANOPLA PARA VALVULA, CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III), COLHER DE PEDREIRO, CONJUNTO APLICADOR DE MASSA, CORANTE PARA TINTA, DESEMPENADEIRA, DISJUNTOR, DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO, ELETRODO DE SOLDA, ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, FITA ISOLANTE, JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO, JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL/BUCHA METAL, JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA, LAMPADA TUBULAR LEDS, LIGACAO FLEXIVEL, LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL, LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICACAO, PARAFUSO PARA FIXACAO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS, PECA DE REPOSICAO, ASSENTO SANITARIO, PEDRA BRITADA, PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS, PO DE GESSO, QUADRO DE DISTRIBUICAO ELÉTRICA GERAL, RELE ELÉTRICO, ROLO PARA PINTURA, SIFAO, SOLDA, TE DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, TIJOLO MACICO CERAMICO PARA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ALVENARIA, TINTA EPOXI ACRILICA HOSPITALAR SEMI BRILHO, TINTA LATEX, TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, TOMADA ELETRICA, TORNEIRA, TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, TUBO QUADRADO, VALVULA PARA LAVATORIO conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC e RCS - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.

3.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) indicação da procedência, marca e modelo (este último, se houver) do produto cotado, ou a descrição do objeto ofertado, quando tratar-se de prestação de serviço, observadas as especificações constante do **ANEXO - DESCRIÇÃO DO OBJETO**;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) preços unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega** não superior à **20 (vinte) dias corridos**;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da realização do Pregão Eletrônico.

f) **prazo de garantia não inferior à 6 (seis) meses**, contados do recebimento definitivo;

3.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.4. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. No formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá(ão) ser anexado(s) arquivo(s) contendo o(s) documento(s) solicitados no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, quando houver.

3.5.1. Só serão aceitos arquivo(s) contendo o(s) anexo(s) indicado(s) no subitem **3.5** deste item **3.**, elaborado(s) no formato(s) indicado(s) no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta.

3.6. Havendo divergência entre os valores consignados no(s) arquivo(s) indicado(s) no subitem **3.5** deste item **3.**, e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.

3.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda às especificações, prazo e condições fixados no Edital;

b) contiverem vícios;

c) apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste edital;

d) com preços manifestamente inexequíveis;

4.2.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.2.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, para fruição dos benefícios da lei complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.9. A licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.10. A comprovação de que trata o subitem 4.9. deste item 4. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

4.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 4.10., para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.9. e 4.10. deste item 4..

4.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens 4.9. e 4.10. deste item 4., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 4.10..

4.13. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.9. a 4.12. deste item 4., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5. deste item 4., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, por meio de fac-símile ou e-mail constantes no preâmbulo do Edital.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por fax ou por e-mail, as declarações a que se refere o subitem 5.1.5. deste edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, no caso de Cooperativas.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até:180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do pregão.

a.1) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.1.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do **bem** em questão, comprovando **o fornecimento**. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.2.2. A licitante é obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de habilitação. A não apresentação de declaração será entendida pelo Pregoeiro como manifestação de inexistência de fato que possa inabilitá-la, ocorrido após a obtenção dos documentos apresentados para fins de habilitação.

5.2.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos itens **5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5**, alíneas "a" e "b". Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no item **5.1.4**.

5.2.4. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos itens **5.1.1** e **5.1.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos itens **5.1.3, 5.1.4, 5.1.5**, alíneas "a" e "b".

5.2.5. Os documentos relativos aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital, não compreendidos pelo tipo de Registro Cadastral apresentado (RC ou RCS do CAUFESP), deverão ser remetidos pela licitante.

5.2.6. A apresentação do RC ou do RCS somente substitui os documentos apresentados para a inscrição no CAUFESP, nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 52.205/2007.

5.2.7. A licitante detentora do RC ou do RCS do CAUFESP cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (RC ou RCS do CAUFESP). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 4.10. a 4.13. do item 4., o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 6.1. deste item 6., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contra razões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

6.2.1. Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Nome do Setor da Unidade de Despesa (Cadastrar Endereço de Apresentação de Impugnações e das Razões dos Recursos)** da(o) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 2, deste item.

www.bec.sp.gov.br

Horário: das 08:30 às 17:00 horas.

Segunda a sexta-feira.

6.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 6.1. deste item 6., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. A adjudicação será feita por **lote**.

6.7. A vencedora do certame obriga-se a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, a partir do valor total final obtido no certame.

6.7.1. Esses novos preços serão apresentados pela licitante vencedora em nova planilha a ser entregue diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.7.2. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 6.7. deste item 6., no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Contratante, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"** deste Edital ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

8.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 4.10. e 4.11. do item 4. ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.1. deste item 8., ou se recusar a assinar o contrato/retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

8.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

8.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

8.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.7. a 4.10. do item 4. e subitens 6.1., 6.2., 6.3., 6.4. e 6.6. do item 6., todos deste Edital.

8.3. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12799/08 c.c. Artigo 7º, incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/08, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.3.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.4. Prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente: 05 (cinco) dias úteis.

9. DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. A **entrega** ocorrerá em até **20 (vinte) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, conforme o caso.

9.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Almoxarifado - Avenida do Café, s/nº - Bloco da Administração - Bloco K - sala 26 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-904
Horário: das 08:30 às 17:00 horas.

10.2. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.3. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos **bens adquiridos**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10.4. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o **produto** será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas no item 13. deste Edital.

10.4.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei federal n.º 8078 de 11/09/90 - "Código de Defesa do Consumidor".

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto**, no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

11.1.1.1. Nos casos do subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

11.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Seção 13. deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei nº. 10.320, de 16 de dezembro de 1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.122.100.5272** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

previstas na legislação.

13.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/05/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível no seguintes endereços: www.usp.br/gefim - Legislação ou www.bec.sp.gov.br - Legislação - Portaria.

13.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.2.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

13.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

13.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/04.

13.2.5. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.3. No caso de contratação de Sociedades Cooperativas, rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho das condições que alude o Parágrafo 1º do Decreto nº 57.159 de 21/07/2011.

13.4. A aplicação das penalidades previstas no item 13.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº. 3161 de 11/05/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa do licitante vencedor.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e disponibilizará as respostas na página da USP, no endereço www.usp.br/licitacoes.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.10. O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

14.13. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.14. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

14.15. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO IV - DOCUMENTOS DA PROPOSTA

ANEXO V - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - MARCAS HOMOLOGADAS

Ribeirão Preto, de de 2017

.....
Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I****DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP****OBJETO**

Constitui o objeto desta licitação a aquisição de material para construção e correlatos, conforme abaixo especificado:

LOTE 1		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E ACESSORIOS / CANOS E TUBOS / TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : BARRA 6 METRO NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5688 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM COMPRIMENTO : COMPRIMENTO DE 6 M COR : NA COR BRANCA JUNTAS : JUNTA ELASTICA OU SOLDABEL ADESIVA CARACTERISTICA 1 : PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO Complemento:
2	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E ACESSORIOS / CANOS E TUBOS / TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5688 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM COMPRIMENTO : COMPRIMENTO DE 6 M COR : NA COR BRANCA JUNTAS : JUNTA ELÁSTICA OU SOLDABEL ADESIVA

		CARACTERISTICA 1 : PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO Complemento:
3	7	Descrição - Grupo/Item/Subitem CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E ACESSORIOS / CANOS E TUBOS / TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL Características: UNIDADE DE COMPRA : BARRA 6 METRO NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 56487 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM COMPRIMENTO : NA COR MARROM UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE AGUA FRIA Complemento:

LOTE 2		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
4	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77 DIAMETROS PRINCIPAIS : COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 100 MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL Complemento:

5	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77 DIAMETROS PRINCIPAIS : COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 50 MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL Complemento:
6	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / CAIXA SIFONADA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE PVC, BRANCA COMPLETA FORMATO : NO FORMATO REDONDO ACESSORIOS : DEVENDO A MESMA SER ENTREGUE COM GRELHA DIMENSAO : COM DIMENSAO DE 100 X100X50MM NUMERO DE ENTRADA/SAIDA : COM 01 ENTRADA E 03 SAIDA
7	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR

		5648 DIAMETRO NOMINAL : COM BITOLA DE 100 MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO Complemento:
8	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5648 DIAMETRO NOMINAL : COM BITOLA DE 100MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL Complemento:
9	6	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : CONFORME NBR 5688/77 DIAMETRO NOMINAL : COM BITOLA DE 50 MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL Complemento:
10	16	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL

		Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL Complemento:
11	18	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5648 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM. COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL Complemento:
12	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM COR : NA COR MARROM UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA

		Complemento:
13	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / LIGACAO FLEXIVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE PVC COMPRIMENTO : MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO FINALIDADE : PARA USO EM REDE HIDRAULICA ACABAMENTO : CROMADO UTILIZACAO : UTILIZADA PARA ENGATE FLEXIVEL PRESSAO : ATENDENDO PRESSOES BAIXA E ALTA BITOLA : COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA ACESSORIOS : DEVENDO SER ENTREGUE COM CANOPLA EM MALHA DE ACO
14	35	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / TORNEIRA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : LIGA DE METAL ACABAMENTO : CROMADO FORMATO DA TORNEIRA : HASTE DE METAL DE 1/4 DE VOLTA TIBO DA BICA : ALTA FIXACAO DA TORNEIRA : FIXACAO EM MESA ENCAIXE : COM ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA BITOLA DO ENCAIXE : BITOLA DA SAIDA DE 1/2 POLEGADA UTILIZACAO : UTILIZADA EM BANHEIRO E LAVATORIO GARANTIA DA TORNEIRA : COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES LEGISLACAO : CONFORME NORMAS NBR/ABNTVIGENTES

		Complemento:
15	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / CANOPLA PARA VALVULA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE LATAO, TAMANHO 103X101MM, PROFUNDIDADE 44MM BITOLA : NA BITOLA DE 1.1/2", PARA VALVULA DOCOL,REF.01505006 UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS ACABAMENTO : DO TIPO CROMADO,MODELO TIPO ANTIVANDALISMO,MATERIAL DE REPOSICAO Complemento:
16	30	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / SIFAO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE POLIPROPILENO ACABAMENTO : ACABAMENTO NATURAL TIPO : DO TIPO FLEXIVEL E AJUSTAVEL FINALIDADE : PARA LAVATORIO, CUBA OU TANQUE BITOLA : COM BITOLA DE ENTRADA 1", 1 1/4" E 1 1/2", SAIDA DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50, EXTENSIVEL (37 A 85 C. ACESSORIOS : DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA DE REDUCAO Complemento:
17	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL Características:

		UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5688 DIAMETRO NOMINAL : COM BITOLA DE 50MM COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM INSTALACAO PREDIAL Complemento:
18	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR ISO 7-1 DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL COR : NA COR BRANCA UTILIZACAO : PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA Complemento:
19	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL/BUCHA METAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE NORMA DE FABRICACAO : FABRICACAO CONFORME NBR 5648 DIAM.NOM. X DIAM.DA BUCHA : C/ DIAMETRO NOMINAL DA PECA X DIAMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2" MATERIAL DA BUCHA : COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO COR : NA COR AZUL UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA

		Complemento:
20	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS / VALVULA PARA LAVATORIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE LATAO CROMADO TIPO : DO TIPO CURTA ACESSORIOS : SEM LADRÃO, COM ROSCA DIAMETRO : COM ROSCA DE DIAMETRO 1 POLEGADA UTILIZACAO : PARA PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA Complemento:

LOTE 3		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
21	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem FERRAGENS E ABRASIVOS / DISPOSITIVOS PARA FIXACAO / BUCHA C/ PARAFUSO Características: UNIDADE DE COMPRA : CENTO MATERIA PRIMA : DE ACO ZINCADO, FENDA SIMPLES, CABECA CHATA DIAMETRO DO PARAFUSO : COM DIAMETRO DE 8 MM COMPRIMENTO DO PARAFUSO : MEDINDO 45 MM DE COMPRIMENTO MATERIA PRIMA DA BUCHA : COM BUCHA DE POLIAMIDA NUMERO DA BUCHA : NUMERO S8 Complemento:
22	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem FERRAGENS E ABRASIVOS / DISPOSITIVOS PARA FIXACAO / PARAFUSO PARA FIXACAO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS Características:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		UNIDADE DE COMPRA : CARTELA 2 UNIDADE MATERIA PRIMA : DE LATAO NIQUELADO, ROSCA PARCIAL TIPO : DO TIPO DA CABECA PRISIONEIRO COM PORCA CASTELO EM LATAO CROMADO DIMENSOES : NAS DIMENSOES 1/4" X 80 MM ACESSORIOS : DEVENDO SER ENTREGUE COM CANOPLA EM ACO INOXIDAVEL, ARRUELA E BUCHA EM POLIAMIDA UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADO NA FIXACAO DE VASO SANITARIO Complemento:
--	--	--

LOTE 4		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
23	20	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ASSENTO SANITARIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATÉRIA PRIMA DO ASSENTO : DE BASE SOPRADO EM POLIESTER MATÉRIA PRIMA DA TAMPA : COM TAMPA EM POLIESTER MARCA E MODELO DA BACIA : PARA BACIA DE TODOS OS FABRICANTES (UNIVERSAL) FORMATO DA BACIA : DE FORMATO OVAL ACESSÓRIOS : DEVERÁ SER FORNECIDO COM 02 PARAFUSOS COM PORCAS DE FIXACAO EM NYLON,PECA DE FIXACAO EM ALUMINIO A. GARANTIA : COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES INFORMAÇÕES COMPLEMENTARE : MEDINDO 409 X 389 MM (COMPLARG), 31 MM DE ESPESSURA MINIMA E 150 A 165 MM ENTRE PARAFUSOS Complemento:

24	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO ABS BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA COR : NA COR BASE CINZA E FRENTE BRANCA COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTRLE DE REPOSIÇÃO FORMATO : NO FORMATO FORMATO RETANGULAR DIMENSOES : COM DIMENSOES DE MEDINDO APROXIMADAMENTE 275 X 365 X 120 MM (L X A X P) FIXACAO : COM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS ACESSORIOS : COM FECHAMENTO A CHAVE E SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSAO NORMALIZACAO : PARA PAPEL TIPO INTERFOLHA 3 DOBRAS (23 X 27 CM) Complemento:
25	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / DISPENSER PAPEL HIGIENICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA DIMENSOES : MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE14,0CM SISTEMA DE ABERTURA : ABERTURA ATRAVES DE CHAVE SISTEMA DE FIXACAO : FIXACAO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVAS COR : BASE CINZA E FRENTE BRANCA CAPACIDADE : COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLAO

		DE 300 A 400 M CARACTERISTICA 1 : COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSICAO, NO FORMATO REDONDO, ANTIFURO Complemento:
26	23	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO ABS, RESISTENTE CAPACIDADE : COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900 ML COR DO DISPENSER : NA COR BRANCA FORMATO : FORMATO RETANGULAR TAMANHO : MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 14 X 13 CM (A X L X P) SISTEMA DE ACIONAMENTO : COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL SISTEMA DE ABERTURA : POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE ALIMENTACAO : PARA SOLUCOES ANTISSEPTICAS EM SACHES FIXACAO : FIXACAO ATRAVES DE PARAFUSO OU ADESIVO RESISTENTE GARANTIA : GARANTIA MINIMA DE 12 MESES Complemento:
27	10	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : COM COMPONENTES KIT DE REPARO

		PARA VALVULA DE DESCARCA BITOLA : PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1.1/2" POLEGADA COMPONENTES DO KIT : REPARO COMPLETO COM EMBOLO, MOLA E JOGO DE VEDAÇÕES SUBCONJUNTO REPOSICAO DECA COD.4686 UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADO EM VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA LUXO - REF 2520 Complemento:
28	20	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA Características: UNIDADE DE COMPRA : KIT MATERIA-PRIMA : COM COMPONENTES EM PLASTICO ABS E BORRACHA COMPONENTES DO KIT : DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL MASTER FLUX;MECANISMO DE SAIDA UNIVERS. UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADO EM CAIXAS ACOPLADAS CARACTERISTICA 1 : COM BOTAO ACIONADOR SUPERIOR E LATERAL E ACIONADOR FRONTAL DE ALAVANCA Complemento:
29	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / PECA DE REPOSICAO, ASSENTO SANITARIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM POLIPROPILENO; PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS; COM ABERTURA FRONTAL COR : NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA ATE 130 KG FABRICANTE DA BACIA : COMPATIVEL COM BACIA

		SANITARIA DE FABRICANTES COM PRODUTOS QUE OBEDEÇA A NBR 9050; NA FORMA OVALADA MODELO DA BACIA : MODELO CONVENCIONAL ACESSORIOS : FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS EM POLIPROPILENO COM FIXACAO DIRETAMENTE NO VASO Complemento:
30	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / BACIA SANITARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE LOUCA TIPO : COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, PARA DEFICIENTE FISICO FORMATO : NO FORMATO OVALADO DIMENSOES : COM DIMENSOES BASE 195MM, ALTURA 440MM, LARGURA DO ASSENTO 360MM, PROFUNDIDADE 485MM COR : NA COR BRANCA SAIDA : COM SAIDA VERTICAL, ENTRADA DE AGUA ALTURA 330MM, COM ABERTURA FRONTAL DE 6CM NORMALIZACAO : FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 9050/2005 Complemento:
31	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / BARRA DE APOIO PARA SANITARIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO DA BARRA DE APOIO : RETA MATERIA-PRIMA : DE ACO INOXIDAVEL PESO SUPORTADO PELA BARRA : CAPACIDA MINIMA DE

		200KG MEDIDAS DA BARRA : 800 MM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 1.1/4", ESPESSURA DE PAREDE DE APROX 1,58MM COR DA BARRA : COM ACABAMENTO POLIDO FIXACAO DA BARRA : COM FIXACAO NA PAREDE POR PARAFUSOS DE ACO INOX E BUCHAS FORNECIDOS COM A BARRA NORMALIZACAO : CONFORME NBR 9050 Complemento:
32	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / BARRA DE APOIO PARA SANITARIO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO DA BARRA DE APOIO : RETA MATERIA-PRIMA : DE ACO INOXIDAVEL PESO SUPORTADO PELA BARRA : CAPACIDA MINIMA DE 200KG MEDIDAS DA BARRA : 600 MM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 1.1/4", ESPESSURA DE PAREDE DE APROX 1,58MM COR DA BARRA : COM ACABAMENTO POLIDO FIXACAO DA BARRA : COM FIXACAO NA PAREDE POR PARAFUSOS DE ACO INOX E BUCHAS FORNECIDOS COM A BARRA NORMALIZACAO : CONFORME NBR 9050 Complemento:
33	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO / BACIA SANITARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		MATERIA-PRIMA : DE LOUCA, CONVENCIONAL TIPO : SEM CAIXA ACOPLADA FORMATO : NO FORMATO OVALADO DIMENSOES : MEDINDO APROXIMADAMENTE 475 X 375 X 380 MM (C X LX A). COR : NA COR BRANCA SAIDA : COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL NORMALIZACAO : FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 15097 Complemento:
--	--	--

LOTE 5		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
34	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL / AREIA Características: UNIDADE DE COMPRA : METRO CUBICO CLASSIF. GRANULOMETRICA : MEDIA TORROES DE ARGILA : COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5% MATERIAIS CARBONOSOS : C/LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1% MATERIAIS PULVERULENTOS : C/LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAL A 5% FORNECIMENTO : A AREIA SERA FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR,VOL.AP., AGUA DOCE Complemento:
35	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL / PEDRA BRITADA Características: UNIDADE DE COMPRA : METRO CUBICO

		GRADUACAO DA PEDRA : TIPO AGREGADO GRAUDO, BRITA Nº 02, MEDINDO 32MM A 25MM FORMA : FORMATO PONTIAGUDO MALHA DA PENEIRA : GRANULOMETRIA QUE PASSA 100% NA PENEIRA 31,75MM (PENEIRA 1.1/4") E FICA RETIDA NA PENEIRA 19MM (3/4" TIPO DE PENEIRA : UTILIZAÇÃO DE PENEIRA SÉRIE INTERMEDIÁRIA NORMALIZACAO : CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248 CARACTERISTICA 1 : PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO Complemento:
36	13	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL / CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III) Características: UNIDADE DE COMPRA : SACO 50 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA : AGLOMERANTE HIDRAUL.COMPOSTO DE MISTURA HOMOGENEA DE CLINQUER PORTLAND E ESCORIA GRAN. DE ALTO FORNO CLASSE DE RESISTENCIA : COM RESISTENCIA DE 40 MPA CLINQUER+SULF. DE CALCIO : C/FAIXA DE % EM PESO DE CLINQUER+SULF. DE CALCIO DE 25% A 65% EMBALAGEM/PESO : EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" ESCORIA GRAN. ALTO FORNO : C/ TEOR DE ESCORIA GRAN. DE ALTO FORNO NA FAIXA DE 35% A 70% MATERIAL CARBONATICO : COM FAIXA DE TEOR DE MATERIAL CARBONATICO DE 0% A 5% PERDA AO FOGO (PF) : COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 4,5% RESIDUO INSOLUVEL (RI) : COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 1,5% TRIOXIDO DE ENXOFRE (SO3) : COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%

		ANIDRIDO CARBONICO (CO₂) : COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 3% EXPANSIB.QUENTE/FRIO : COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE/FRIO MENOR OU IGUAL A 5 MM TEMPO DE INICIO/FIM PEGA : C/ TEMPO DE INICIO/FIM DE PEGA, RESPECTIVAMENTE MAIOR OU IGUAL A 1 HORA/MENOR OU IGUAL A 10 HS FINURA-RESIDUO NA PENEIRA : COM LIMITE DE RESIDUO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 8% NORMATIZACAO : NORMATIZACAO CONFORME NBR 5735, MB-858, EB-208, ETC RESIST. MIN. 3/7/28 DIAS : C/LIMITE DE RESIST.AOS 3/7/28 DIAS, RESPETIVAMENTE MAIOR OU IGUAL A 12 MPA/23 MPA/40 MPA Complemento:
37	25	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL / ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO Características: UNIDADE DE COMPRA : SACO_DE 20 QUILOGRAMA TIPO : ARAGAMASSA USO INTERNO, PISO SOBRE PISO. RESISTENCIA A COMPRESSAO : CARACTERISTICAS MINIMAS: RESISTENCIA A COMPRESSAO P6 DENSIDADE MASSA APARENTE : DENSIDADE DE MASSA APARENTE NO ESTADO ENDURECIDO M4 RESISTENCIA TRACAO FLEXAO : RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO R4 COEF CAPILARIDADE : COEFICIENTE DE CAPILARIDADE C6 DENSIDADE DE MASSA FRESCA : DENSIDADE DE MASSA NO ESTADO FRESCO D4 RETENCAO DE AGUA : RETENCAO DE AGUA U2 RESISTENCIA DE ADERENCIA : RESISTENCIA POTENCIAL DE ADERENCIA A TRACAO A3 NORMA DE ESPECIFICACAO : CONFORME NBR 13754 Complemento:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	18	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL / CAL HIDRATADA Características: UNIDADE DE COMPRA : SACO_DE 20 QUILOGRAMA MATERIA PRIMA : COMPOSTO DE CALCAREO TIPO CH-1 PLASTICIDADE : COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110 NORMA : ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 7175 Complemento:
-----------	-----------	--

LOTE 6		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
39	2000	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO / TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE (S) DIMENSAO : MEDINDO 4 X 9 X 19 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) NORMA DE FABRICACAO : TIPO COMUM, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7170 Complemento:

LOTE 7		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
40	4	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE / PO DE GESSO Características: UNIDADE DE COMPRA : SACO 40 QUILOGRAMA

		COR : NA COR BRANCA COMPOSICAO : COMPOSTO DE SULFATO DE CALCIO TOXIDADE : ATOXICO FISICA : 100% MINERAL SOLUBILIDADE : SOLUVEL EM AGUA EMBALAGEM : EMBALADO EM SACO Complemento:
41	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE / DESEMPENADEIRA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : FABRICADA EM AÇO TEMPERADO TIPO : DO TIPO DENTADA (23 DENTES) MATERIAL DO CABO : COM CABO EM MADEIRA DIMENSOES : MEDINDO 12 X 26 CM APLICACAO : UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSAS COLANTES PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS Complemento:
42	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO / MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE / DESEMPENADEIRA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : FABRICADA EM MADEIRA TIPO : DO TIPO LISA MATERIAL DO CABO : COM CABO EM MADEIRA DIMENSOES : MEDINDO 19 X 29 CM APLICACAO : UTILIZADA PARA ALISAMENTO DE REBOCO DE PAREDES Complemento:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 8		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
43	30	Descrição - Grupo/Item/Subitem MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO / COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO / PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS Características: UNIDADE DE COMPRA : METRO QUADRADO FORMATO : 42 X 42 CM ABSORÇÃO DE ÁGUA : ABSORÇÃO DE ÁGUA 6 A 10 % RESISTÊNCIA A ABRASÃO : PEI 5 COEFICIENTE DE ATRITO : COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR OU IGUAL A 0,3 RESISTÊNCIA QUÍMICA : NÍVEL DE RESISTÊNCIA QUÍMICA GA LIMPABILIDADE : LIMPABILIDADE CLASSE 5 DUREZA MOHS : DUREZA MOHS MAIOR OU IGUAL A 4 COR : BRANCO ANÁLISE VISUAL : DE PRIMEIRA QUALIDADE NORMA DE ESPECIFICAÇÃO : CONFORME NBR 13817 E NBR 13818 INDICAÇÃO DE USO : INDICADA PARA USO INTERNO SUJEITO A LAVAGENS FREQUENTES (BANHEIRO) CARGA DE RUPTURA : CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 800 N Complemento:

LOTE 9		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
44	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METÁLICOS / BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE AÇO / BARRA MACICA METAIS FERROSOS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		MATERIA PRIMA : DE ACO FORMATO : COM FORMATO REDONDO TIPO : DO TIPO VERGALHAO COMPRIMENTO : COM COMPRIMENTO DE 12 METROS DIMENSOES : COM DIMENSOES DE 3/16 POLEGADAS ACABAMENTO : DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL Complemento:
45	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS / BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO / TUBO QUADRADO Características: UNIDADE DE COMPRA : BARRA 6 METRO MATERIA PRIMA : DE AÇO CARBONO, COM COSTURA, TIPO METALON DIMENSOES : MEDINDO 50 X 50 MM ESPESSURA : COM ESPESSURA DE 1,52 MM, CHAPA 16 COMPRIMENTO : COM COMPRIMENTO DE 6,0 METROS, PESO APROX. 13,70 KG/BARRA 6M TIPO : TUBO LISO ACABAMENTO : DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO BRUTO, NATURAL UTILIZACAO : PARA SER UTILIZADO EM CONFECÇÃO DE PEÇAS EM SERRALHARIA Complemento:

LOTE 10		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
46	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem FERRAMENTAS MANUAIS / FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ / COLHER DE PEDREIRO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		APLICACAO : PARA PEDREIRO MATERIA PRIMA : TIPO RETA, PONTA ARREDONDADA, (LINGUA DE VACA) LAMINA : COM LAMINA DE ACO DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 8" CABO : E CABO DE MADEIRA Complemento:
--	--	--

LOTE 11		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
47	40	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO / SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO / ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC Características: UNIDADE DE COMPRA : METRO DIAMETRO NOMINAL : COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADA UTILIZACAO : PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE (SIMPLES) PROPAGACAO DE CHAMAS : ANTICHAMA COR : NA COR AMARELA NORMALIZACAO : CONFORME NBR 15465 Complemento:
48	23	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO / SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO / CAIXA PARA EMBUTIR Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM TERMOPLASTICO TAMANHO : MEDINDO (4X4)POL TIPO : NA COR AMARELA, PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS EM ALVENARIA Complemento:

49	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO / SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO / CAIXA PARA EMBUTIR Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : EM TERMOPLASTICO TAMANHO : MEDINDO (4X2)POL TIPO : NA COR AMARELA, PARA USO EM INSTALAÇÕES ELETRICASEM ALVENARIA Complemento:
50	48	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO / SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO / TOMADA ELETRICA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE TERMOPLASTICO TIPO : DE EMBUTIR FORMATO DA TOMADA : NO FORMATO REDONDA POLOS : COM 2 POLOS + TERRA FORMATO DOS POLOS : REDONDO COR DA TOMADA : NA COR BRANCA CAPACIDADE ELETRICA : COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V ACESSORIOS : SEM ACESSORIOS LEGISLACAO : E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 14136 E INMETRO Complemento:
51	23	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO / SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO / ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE

		MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO TIPO : PARA TOMADAS E INTERRUPTORES FORMATO : NO FORMATO RETANGULAR, PLACA PARA 2 TOMADAS REDONDAS DIMENSOES : NAS DIMENSOES 4" X 4" COR : NA COR BRANCA Complemento:
--	--	---

LOTE 12		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
52	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL / DISJUNTOR Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : PADRAO TERMOMAGNETICO POLO : UNIPOLAR CURVA : CURVA_C AMPER : DE 16 AMPERES CLASSE DE INTERRUPCAO : CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA VOLTAGEM : 127V LEGISLACAO : COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO INMETRO/ISO Complemento:
53	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL / DISJUNTOR Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : PADRAO TERMOMAGNETICO; DIN POLO : BIPOLAR CURVA : CURVA C

		AMPER : DE 16 A CLASSE DE INTERRUPCAO : CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3 KA VOLTAGEM : 220/380 V LEGISLACAO : COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO Complemento:
54	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL / DISJUNTOR Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : PADRAO EUROPEU (DIN) POLO : BIPOLAR CURVA : CURVA C AMPER : DE 20 AMPERES CLASSE DE INTERRUPCAO : CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA - 127/220V, 3KA - 380/220V VOLTAGEM : TENSAO DE OPERACAO: 24VCA/CC MIN, 250/440VCA E 60/125 (MONO/BI)VCC MAX LEGISLACAO : COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO NBR NM 60898-1 E NBR IEC 60947-2 Complemento:
55	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL / DISJUNTOR Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : PADRAO TERMOMAGNETICO; DIN POLO : MONOPOLAR CURVA : CURVA C AMPER : DE 20 A CLASSE DE INTERRUPCAO : CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3 KA

		VOLTAGEM : 220/380 V LEGISLAÇÃO : COM APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO Complemento:
56	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS / DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GERAL / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GERAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE DIMENSÕES : DIMENSÕES: 400X515X120 MM ESPAÇO PARA DISJUNTORES : PARA 16 DISJUNTORES TIPO DIN MATERIAL DE FABRICAÇÃO : MATERIAL DE FABRICAÇÃO: EM AÇO TIPO DE FIXAÇÃO : MODO DE FIXAÇÃO: DE EMBUTIR ACABAMENTO : ACABAMENTO PINTURA EPOXI BARRAMENTO : BARRAMENTO TRIFÁSICO CAPACIDADE DO BARRAMENTO : CAPACIDADE DO BARRAMENTO 150A COM PROTEÇÃO DE BARRAMENTO Complemento:

LOTE 13		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
57	500	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO / LAMPADAS ELÉTRICAS / LAMPADA TUBULAR LEDS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE BULBO : BULBO T-8 BASE : BASE BIPINO G13 DIMENSÕES : COMPRIMENTO DE 1200MM, DIÂMETRO DE 30MM

		POTÊNCIA : 18W TENSÃO : 85V A 300V QUANTIDADE DE LEDS : NO MINIMO 150 LEDS TIPOS DE LED : TIPO SMD FLUXO LUMINOSO : FLUXO LUMINOSO DE 1500LM TEMPERATURA DE COR : TEMPERATURA DE COR DE 4000 A 5000K (BRANCO NEUTRO) ÂNGULO DE FEIXE DA LUZ : ANGULO DE FEIXE DE LUZ MINIMO DE 120 GRAUS FATOR DE POTÊNCIA : FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,90 IRC : IRC MAIOR OU IGUAL A 0,90 NORMALIZAÇÃO : CONFORME NORMAS NBR/ABNTVIGENTES VIDA UTIL : VIDA UTIL MINIMA DE 20000HORAS Complemento:
58	50	Descrição - Grupo/Item/Subitem LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO / LAMPADAS ELETRICAS / LAMPADA TUBULAR LEDS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE BULBO : BULBO T8 BASE : BASE G13 DIMENSÕES : APROXIMADAMENTE 600MM DECOMPRIMENTO POTÊNCIA : 09W TENSÃO : DE 85 A 264V TIPOS DE LED : TIPO SMD FLUXO LUMINOSO : FLUXO LUMINOSO MINIMO DE800LM TEMPERATURA DE COR : DE 4000 A 5000K (BRANCO NEUTRO) ÂNGULO DE FEIXE DA LUZ : MINIMO DE 120 GRAUS FATOR DE POTÊNCIA : MINIMO DE 0,95 IRC : IRC MAIOR QUE 75

		VIDA UTIL : NO MINIMO DE 20.000 HORAS Complemento:
--	--	--

LOTE 14		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
59	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE FORÇA E DISTRIBUICAO / CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS / CABO ELETRICO Características: UNIDADE DE COMPRA : ROLO 100 METRO MATERIA PRIMA : DE COBRE ISOLADO ESPESSURA : SECAO NOMINAL 4 MM2 CAPA : ISOLAMENTO A BASE DE PVC ANTICHAMA TENSAO DE ISOLAMENTO : TENSAO DE ISOLAMENTO 750V CABO : CABO TIPO FLEXIVEL COR DA CAPA : NA COR VERMELHO Complemento:
60	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE FORÇA E DISTRIBUICAO / CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS / CABO ELETRICO Características: UNIDADE DE COMPRA : ROLO 100 METRO MATERIA PRIMA : FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, EXTRAFLEXIVEL, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ESPESSURA : SECAO NOMINAL 4 MM2, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL MAXIMO 4,0 MM E PESO LIQUIDO NOMINAL MAXIMO 43 KG/KM CAPA : ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO VEGETAL BIOPOLIETILENOCOM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFINICO NAO HALOGENADO TENSAO DE ISOLAMENTO : 450/750V, NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DE FOGO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, GASES TOXICOS E CORROSIVOS

		CABO : TEMPERATURA EM SERVICO CONTINUO: 70°C, EM SOBRECARGA: 100°C E EM CURTO-CIRCUITO: 160°C COR DA CAPA : COM CAPA NA COR AZUL-CLARO, NBR 5410/2004, NBR 13248/2000, NBR 13570/1996 E NBR NM 60332-3-24/2005 Complemento:
61	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem CONDUTORES ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE FORCA E DISTRIBUICAO / CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS / CABO ELETRICO Características: UNIDADE DE COMPRA : ROLO 100 METRO MATERIA PRIMA : DE COBRE ISOLADO ESPESSURA : SECAO NOMINAL 4 MM2 CAPA : ISOLAMENTO A BASE DE PVC ANTICHAMA TENSAO DE ISOLAMENTO : TENSAO DE ISOLAMENTO 750V CABO : CABO TIPO FLEXIVEL COR DA CAPA : NA COR VERDE Complemento:

LOTE 15

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
62	7	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / RELES E SELENOIDES / RELE ELETRICO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAL : EM PLASTICO TIPO : TIPO FOTOELETRICO CAPACIDADE : DE 1000 W POTENCIA : COM 127 V Complemento:
63	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / RELES E SELENOIDES / RELE ELETRICO

		Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIAL : EM PLASTICO TIPO : TIPO TEMPORIZADOR, UM CONTATO NA/NF, PROGRAMAÇÃO DIARIA E SEMANAL CAPACIDADE : DE 5 AMPERES POTENCIA : COM BOBINA 220 VOLTS Complemento:
--	--	---

LOTE 16		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
64	18	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICACAO Características: UNIDADE DE COMPRA : LATA 18 LITRO DESCRICAO : MASSA CORRIDA TIPO : TIPO LISA, COR BRANCA COMPOSICAO GENERICA : COMPOSIÇÃO EM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS INDICACAO DE USO : PARA UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS TIPO 2 : TIPO 4.7.2 - MASSA NIVELADORA SOMENTE PARA AMBIENTES INTERNOS - CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 Complemento:
65	15	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / TINTA LATEX Características: UNIDADE DE COMPRA : LATA 18 LITRO NIVEL DE DESEMPENHO : DESEMPENHO PREMIUM COMPOSICAO : BASE DE DISPERSAO AQUOSADE COPOLIMEROS ACRILICO E VINIL-ACRILICO, CARGAS INERTES

		COMPLEMENTO 1 : GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS SOLVENTE : SOLVENTE A BASE DE AGUA POTAVEL PROPRIEDADES : RESISTENTE A VARIACAO DETEMPERATURA, LAVAVEL VOC : VOC ACIMA DE 7,90 (NORMADIN EN 11890-1) OU ACIMADE 16,9 (NORMA ASTM D 3960-05) METAIS PESADOS : ISENTA DE METAIS PESADOS ACABAMENTO : ACABAMENTO FOSCO COR : NA COR BRANCA APLICACAO : PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFICIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, GESSO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA LEGISLACAO : CONFORME FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS APLICAVEIS VIGENTES Complemento:
66	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / TINTA LATEX Características: UNIDADE DE COMPRA : LATA 18 LITRO NIVEL DE DESEMPENHO : TIPO LATEX ACRILICA, NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM,RESISTENTE AS INTEMPERIES COMPOSICAO : COMPOSICAO RESINA A BASEDE COPOLIMEROS ACRILICOS,GLICOIS, TENSOATIVOS, PIGMENTOS COMPLEMENTO 1 : CARGAS MINERAIS INERTES SOLVENTE : BASE AGUA, SOLVENTE AGUAPOTAVEL PROPRIEDADES : RENDIMENTO 380 M²/GALAO/DEMAO (EMBALAGEM 18L) VOC : BAIXO VOC METAIS PESADOS : ISENTA DE METAIS PESADOS ACABAMENTO : ACABAMENTO FOSCO COR : NA COR NA COR BRANCO NOTACAO RAL9002 (COMERCIALMENTE BRANCO CINZA, BRANCO GELO OU

		GELO) APLICACAO : PARA PARA AREAS INTERNAS, PINTURAS DE REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA, MASSA ACRILICA. COMPLEMENTO 2 : SUPERFICIES INTERNAS DE GESSO, REPINTURAS SOBRE PVA VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA LEGISLACAO : CONFORME CONFORME NORMA DE REQUISITOS ABNT NBR 15079 E NORMA DE CLASSIFICACAO ABNT NBR 11702 TIPO. Complemento:
67	9	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS Características: UNIDADE DE COMPRA : LATA 18 LITRO MATERIA PRIMA : RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ACRILICOS MODIFICADOS, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS PROPRIEDADES : RESISTENCIA A INTEMPERIES ACABAMENTO : ACABAMENTO FOSCO APLICACAO : PARA PINTURA DE SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS LOCAL : INDICADA PARA APLICACAO EM REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS COR : NA COR CINZA ESCURO (PANTONE: 432 C) TEMPO DE SECAGEM : COM TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 30 MIN, ENTRE DEMAOS 4 HORAS, FINAL 72 HORAS EMBALAGEM I : FORNECIDA EM LATA DE 18 LITROS Complemento:
68	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / TINTA EPOXI ACRILICA HOSPITALAR SEMI BRILHO Características:

	UNIDADE DE COMPRA : GALAO 3.60 LITRO APRESENTACAO DA TINTA : TINTA HIGIÊNICA EPOXI A BASE DE ÁGUA, MONOCOMPONENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO SEMI-BRILHO COMPOSICAO I : COMPOSTA A PARTIR DO CLORETO DE PRATA EM DIÓXIDO DE TITÂNIO, EMULSÃO ESTIRENO ACRÍLICO MODIFICADO COMPOSICAO II : PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORG, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, MICROBICIDAS, FUNGICIDAS E ADITIVOS COMPOSICAO III : COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS (VOC) BAIXO, VOC ENTRE 16 A 30 G/L, DENSIDADE 1,27 G/CM³ +/- 0,10 METODOLOGIA : CONFORME METODOLOGIA PARA BAIXO VOC, INDICADA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CLÍNICAS E CE. RENDIMENTO DA TINTA I : COM RENDIMENTO MINIMO DE 56M² (GALÃO 3,6L), APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEL, AIRLESS RENDIMENTO DA TINTA II : COM PODER DE COBERTURA UMIDA E SECAGEM DE 1H AO TOQUE, CURA COMPLETA EM 30 DIAS RESISTENCIA A ABRASAO : COM RESISTENCIA A ABRASAO EM TINTA E DILUIÇÃO DE 30% EM ÁGUA PH DA TINTA : TINTA SEM CHEIRO COR DA TINTA : NA COR BRANCA VALIDADE DA TINTA : COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO CADASTRO NO CEATOX : CADASTRADA NO CEATOX NORMAS : DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.8.8 E NORMA ASTM. LAUDO I : COM APRESENTACAO DE LAUDO EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO LAUDO II : E APRESENTACAO DE LAUDO DE PRESENÇA DE ADITIVOS FUNGICIDAS E MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS LAUDO III : RENDIMENTO E RESISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS Complemento:
--	--

69	8	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : A BASE DE RESINA EPOXI, CARGAS E SOLVENTES, COM CATALIZADOR PROPRIEDADES : RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES ACABAMENTO : ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, FOSCO APLICACAO : PARA PINTURA DE QUADRA ESPORTIVA LOCAL : INDICADA PARA APLICACAO EM PISO DE CONCRETO OU CIMENTADO COR : NA COR CINZA TEMPO DE SECAGEM : COM TEMPO DE SECAGEM DE 1 DIA PARA CAMINHADA, 3 DIAS PARA PASSAGEM DE CARROS E 1 SEMANA PARA SECAGE. EMBALAGEM I : FORNECIDA EM GALAO DE 3,6 LITROS Complemento:
70	1	Características: UNIDADE DE COMPRA : LATA 18 LITRO NIVEL DE DESEMPENHO : PREMIUM COMPOSICAO : EM RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROSACRILICOS E VINILICOS, SEM CHEIRO EM ATE 3H COMPLEMENTO 1 : CARGAS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS,CARBOXILADOS,BACTERICIDA E FUNGICIDA A ISOTIAZOLONA SOLVENTE : SOLVENTE A BASE DE AGUA PROPRIEDADES : RENDIMENTO 380 M2/DEMAO VOC : VOC 10,96 G/L (CONSIDERANDO NORMA DIN EN 11890-1 ENORMA ASTM D 3960-05) METAIS PESADOS : ISENTO DE METAIS PESADOS ACABAMENTO : ACABAMENTO SEMI-BRILHO COR : NA COR NA COR CAMURCA APLICACAO : PARA PARA AMBIENTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		INTERNOS/EXTERNOS, SUPERFICIES DE REBOCO, CONCRETO, TEXTURA, MASSA ACRILICA COMPLEMENTO 2 : FIBROCIMENTO, LAVAVEL VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO COMPLEMENTO 3 : DEVERA SER ENTREGUE O BOLETIM TECNICO E FISPQ DA TINTA LEGISLACAO : CONFORME NORMA DE ESPECIFICACAO ABNT NBR 15079 E NORMA DE CLASSIFICACAO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 Complemento:
71	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS / CORANTE PARA TINTA Características: FINALIDADE : PARA ADICAO EM TINTA LATEX COR : NA COR MARROM EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM BISNAGA CAPACIDADE : EMBALAGEM COM 50ML Complemento:

LOTE 17

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
72	20	Descrição - Grupo/Item/Subitem FERRAGENS E ABRASIVOS / MATERIAIS ABRASIVOS / LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE OXIDO DE ALUMINIO APLICACAO : PARA USO EM SERVICOS GERAIS, MULTIUSO GRANULOMETRIA : GRAO NO. 80 APRESENTACAO : EM COSTADO DE PAPEL MEDIDAS : MEDINDO 225X275MM (FOLHA) FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E RETOQUE Complemento:

73	30	Descrição - Grupo/Item/Subitem FERRAGENS E ABRASIVOS / MATERIAIS ABRASIVOS / LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE CARBURETO DE SILICIO APLICACAO : PARA ACABAMENTO (LIXA D'AGUA) GRANULOMETRIA : GRAO 600 APRESENTACAO : EM FOLHA MEDIDAS : MEDINDO 275 X 225 MM FINALIDADE : PARA PREPARACAO DE SUPERFICIE METALICA PARA PINTURA Complemento:
----	----	--

LOTE 18		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
74	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL / ROLO PARA PINTURA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA DO ROLO : DE PELE DE CARNEIRO MEDIDA DO ROLO : MED. 23 CM, PARA EPOXI DEFINE A ALTURA : COM ALTURA DE LA DE 10 MM MATERIA PRIMA DO SUPORTE : SUPORTE DE ACO NAO ACOMPANHA O PRODUTO REVESTIMENTO DO CABO : CABO REVEST. DE PLASTICO NAO ACOMPANHA O PRODUTO Complemento:
75	7	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL / ROLO PARA PINTURA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA DO ROLO : DE DE LA DE CARNEIRO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		MEDIDA DO ROLO : MED. 9CM DEFINE A ALTURA : COM ALTURA DE 5MM MATERIA PRIMA DO SUPORTE : SUPORTE DE ACO GALVANIZADO REVESTIMENTO DO CABO : CABO REVEST. DE POLIPROPILENO Complemento:
76	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS / PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL / CONJUNTO APLICADOR DE MASSA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO INCOLOR TIPO : PARA MASSA CORRIDA MEDIDA : LARGURA APROXIMADA DE 5 POLEGADAS COMPLEMENTO I : SEM CABO Complemento:

LOTE 19		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
77	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS, DIDATICOS E PSICOLOGICOS / ARTIGOS PARA ESCRITORIOS / FITA ADESIVA DE PAPELARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : CREPE TAMANHO : MEDINDO (25MMX50M) COR : BRANCA Complemento:
78	2	Descrição - Grupo/Item/Subitem ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS, DIDATICOS E PSICOLOGICOS / ARTIGOS PARA ESCRITORIOS / FITA ADESIVA DE PAPELARIA Características:

		UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : CREPE TAMANHO : MEDINDO (50MMX50M) COR : BRANCA Complemento:
--	--	---

LOTE 20		
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
79	3	Descrição - Grupo/Item/Subitem MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM GERAL / SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS / ELETRODO DE SOLDA Características: UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA COMPOSICAO : PARA ACO, NORMA AWS E6013 BITOLA : BITOLA DE DIAMETRO: 2,5 MM TIPO : ELETRODO RUTILICO FINALIDADE : SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METALICAS, CHAPAS GALVANIZADAS Complemento:
80	5	Descrição - Grupo/Item/Subitem MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM GERAL / SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS / ELETRODO DE SOLDA Características: COMPOSICAO : CARBONO: 0,06, SILÍCIO: 0,20, MANGANÊS: 0,35 BITOLA : BITOLA: 2,50MM, BASTÃO: 350 MM TIPO : RUTÍLICO FINALIDADE : DE USO GERAL EM TODAS AS POSIÇÕES DE SOLDAGEM E JUNTAS Complemento: 5
81	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM GERAL / SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE

		OFICINAS / SOLDA Características: MATERIA PRIMA : DE LATAO, ARAME TIPO VARETA DIAMETRO : MEDINDO 3/32" (2,38MM) COMPRIMENTO : COM APROX. 45 CM DE COMPRIMENTO FINALIDADE : PARA SOLDA OXI Complemento: QUILOGRAMA
82	1	Descrição - Grupo/Item/Subitem MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM GERAL / SUPRIMENTOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS / ELETRODO DE SOLDA Características: COMPOSICAO : COMPOSTO DE GRAFITE, COM REVESTIMENTO COBREDO BITOLA : COM BITOLA DE 4.00 MM TIPO : TIPO VARETA, AWS E 6013 FINALIDADE : PARA SOLDAGEM DE ACO BAIXO E MEDIO CARBONO - AWSA5.1-E6013 Complemento: QUILOGRAMA

LOTE 21

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
83	6	Descrição - Grupo/Item/Subitem COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS / ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES / FITA ISOLANTE Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE DEFINE O MATERIAL : FITA ADESIVA, ISOLANTE ELÉTRICO, EM PVC, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA TAMAMHO : PRETA, 19MM X 20 M Complemento:

OBSERVAÇÕES

- 1) Deverão ser ofertados materiais de primeira qualidade, portanto, não serão aceitos produtos que apresentem quaisquer defeitos de fabricação ou que não atendam aos padrões de qualidade almejadas pela Administração.
- 2) Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos requisitos pré-estabelecidos. Sendo assim, os licitantes que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos.
- 3) Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar dos licitantes a documentação comprobatória da procedência dos materiais ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, sob pena de desclassificação.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa
.....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO**
Nº 00002/2017 - FORP, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei,
que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, a
.....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério
do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
Federal.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00002/2017 - FORP**, da **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IV****DOCUMENTOS DA PROPOSTA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP**

A

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

Pregão Eletrônico nº 02 / 2017

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
1	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL	BARRA 6 METRO	1					
2	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	1					
3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL	BARRA 6 METRO	7					
VALOR TOTAL DO LOTE 01		R\$. (.....)						

LOTE 02								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
4	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	PACOTE 10 UNIDADE	1					
5	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	4					
6	CAIXA SIFONADA	UNIDADE	4					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL	UNIDADE	4					
8	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	PACOTE 10 UNIDADE	1					
9	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	6					
10	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	16					
11	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	18					
12	TE DE PVC RIGIDO SOLDABEL	UNIDADE	1					
13	LIGACAO FLEXIVEL	UNIDADE	8					
14	TORNEIRA	UNIDADE	35					
15	CANOPLA PARA VALVULA	UNIDADE	2					
16	SIFAO	UNIDADE	30					
17	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL	PACOTE 10 UNIDADE	1					
18	JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO	PACOTE 10 UNIDADE	2					
19	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL/BUCHA A METAL	UNIDADE	10					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

20	VALVULA PARA LAVATORIO	UNIDADE	5					
VALOR TOTAL DO LOTE 02		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 03								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
21	BUCHA C/ PARAFUSO	CENTO	2					
22	PARAFUSO PARA FIXACAO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS	CARTELA 2 UNIDADE	8					
VALOR TOTAL DO LOTE 03		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 04								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
23	ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	20					
24	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	5					
25	DISPENSER PAPEL HIGIENICO	UNIDADE	3					
26	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO	UNIDADE	23					
27	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	10					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

28	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	KIT	20					
29	PECA DE REPOSICAO, ASSENTO SANITARIO	UNIDADE	1					
30	BACIA SANITARIA	UNIDADE	1					
31	BARRA DE APOIO PARA SANITARIO	UNIDADE	1					
32	BARRA DE APOIO PARA SANITARIO	UNIDADE	1					
33	BACIA SANITARIA	UNIDADE	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 04		R\$. (.....)						

LOTE 05								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
34	AREIA	METRO CUBICO	5					
35	PEDRA BRITADA	METRO CUBICO	2					
36	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III)	SACO 50 QUILOG RAMA	13					
37	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO	SACO_D E 20 QUILOG RAMA	25					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	CAL HIDRATADA	SACO_D E 20 QUILOG RAMA	18					
VALOR TOTAL DO LOTE 05		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 06								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
39	TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA	UNIDADE	2000					
VALOR TOTAL DO LOTE 06		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 07								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
40	PO DE GESSO	SACO 40 QUILOG RAMA	4					
41	DESEMPENADEIRA	UNIDADE	2					
42	DESEMPENADEIRA	UNIDADE	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 07		R\$...... ,..... (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 08								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
43	PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS	METRO QUADRA DO	30					
VALOR TOTAL DO LOTE 08		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 09								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
44	BARRA MACICA METAIS FERROSOS	UNIDADE	1					
45	TUBO QUADRADO	BARRA 6 METRO	8					
VALOR TOTAL DO LOTE 09		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 10								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
46	COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 10		R\$...... ,..... (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 11								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
47	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC	METRO	40					
48	CAIXA PARA EMBUTIR	UNIDADE	23					
49	CAIXA PARA EMBUTIR	UNIDADE	2					
50	TOMADA ELETRICA	UNIDADE	48					
51	ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	23					
VALOR TOTAL DO LOTE 11		R\$...... (.....)						

LOTE 12								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
52	DISJUNTOR	UNIDADE	1					
53	DISJUNTOR	UNIDADE	1					
54	DISJUNTOR	UNIDADE	1					
55	DISJUNTOR	UNIDADE	1					
56	QUADRO DE DISTRIBUICAO	UNIDADE	1					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	ELETRICA GERAL							
VALOR TOTAL DO LOTE 12		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 13								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
57	LAMPADA TUBULAR LEDS	UNIDADE	500					
58	LAMPADA TUBULAR LEDS	UNIDADE	50					
VALOR TOTAL DO LOTE 13		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 14								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
59	CABO ELETRICO	ROLO 100 METRO	1					
60	CABO ELETRICO	ROLO 100 METRO	1					
61	CABO ELETRICO	ROLO 100 METRO	1					
VALOR TOTAL DO LOTE 14		R\$...... ,..... (.....)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 15								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
62	RELE ELETRICO	UNIDADE	7					
63	RELE ELETRICO	UNIDADE	5					
VALOR TOTAL DO LOTE 15		R\$...... (.....)						

LOTE 16								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
64	MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICACAO	LATA 18 LITRO	18					
65	TINTA LATEX	LATA 18 LITRO	15					
66	TINTA LATEX	LATA 18 LITRO	5					
67	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS	LATA 18 LITRO	9					
68	TINTA EPOXI ACRILICA HOSPITALAR SEMI BRILHO	GALAO 3.60 LITRO	8					
69	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS	UNIDADE	8					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

70	TINTA LATEX	LATA 18 LITRO	1					
71	CORANTE PARA TINTA	EMBALA GEM COM 50ML	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 16		R\$. (.....)						

LOTE 17								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
72	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNIDADE	20					
73	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNIDADE	30					
VALOR TOTAL DO LOTE 17		R\$. (.....)						

LOTE 18								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
74	ROLO PARA PINTURA	UNIDADE	5					
75	ROLO PARA PINTURA	UNIDADE	7					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

76	CONJUNTO APLICADOR DE MASSA	UNIDADE	5					
VALOR TOTAL DO LOTE 18		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 19								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
77	FITA ADESIVA DE PAPELARIA	UNIDADE	3					
78	FITA ADESIVA DE PAPELARIA	UNIDADE	2					
VALOR TOTAL DO LOTE 19		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 20								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
79	ELETRODO DE SOLDA	QUILOG RAMA	3					
80	ELETRODO DE SOLDA	QUILOG RAMA	5					
81	SOLDA	QUILOG RAMA	1					
82	ELETRODO DE SOLDA	QUILOG RAMA	1					
VALOR TOTAL DO LOTE 20		R\$...... ,..... (.....)						

LOTE 21								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO	PRAZO ENTREGA
83	FITA ISOLANTE	UNIDADE	6					
VALOR TOTAL DO LOTE 21		R\$...... ,..... (.....)						

PRAZOS:

Garantia: 06 (seis) meses contados do recebimento definitivo.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Condição de pagamento: 28 (vinte e oito) dias corridos.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
1	R\$5,00
2	R\$ 100,00
3	R\$5,00
4	R\$ 100,00
5	R\$ 50,00
6	R\$ 20,00
7	R\$5,00
8	R\$ 20,00
9	R\$ 10,00
10	R\$1,00
11	R\$ 10,00
12	R\$5,00
13	R\$ 200,00
14	R\$ 20,00
15	R\$ 10,00
16	R\$ 150,00
17	R\$5,00

18	R\$1,00
19	R\$1,00
20	R\$5,00
21	R\$1,00



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

(DEVERÁ SER OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 E PARÁGRAFO 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93)

Aos dias do mês de do ano de **2017**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63 025 530/0086-01, localizada(o) no(a) Avenida do Café s/nº - Monte Alegre - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14040-904, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561, de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017 - FORP** e a proposta vencedora, assinam o presente contrato de Fornecimento, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (**AREIA, ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO, ASSENTO SANITARIO, BACIA SANITARIA, BARRA DE APOIO PARA SANITARIO, BARRA MACICA METAIS FERROSOS, BUCHA C/ PARAFUSO, CABO ELETRICO, CAIXA PARA EMBUTIR, CAIXA SIFONADA, CAL HIDRATADA, CANOPLA PARA VALVULA, CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III), COLHER DE PEDREIRO, CONJUNTO APLICADOR DE MASSA, CORANTE PARA TINTA, DESEMPENADEIRA, DISJUNTOR, DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO, ELETRODO DE SOLDA, ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, FITA ISOLANTE, JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO, JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL/BUCHA METAL, JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA, LAMPADA TUBULAR LEDS, LIGACAO FLEXIVEL, LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL, LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICACAO, PARAFUSO PARA FIXACAO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS, PECA DE REPOSICAO, ASSENTO SANITARIO, PEDRA BRITADA, PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS, PO DE GESSO, QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, RELE ELETRICO, ROLO PARA PINTURA, SIFAO, SOLDA, TE DE PVC RIGIDO SOLDABEL, TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA, TINTA EPOXI ACRILICA HOSPITALAR SEMI BRILHO, TINTA LATEX, TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, TOMADA ELETRICA, TORNEIRA, TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, TUBO QUADRADO, VALVULA PARA LAVATORIO), conforme descrito no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2. O prazo de **entrega dos materiais** constantes do **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"** é de **20 (vinte) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)

3. O(s) produto(s) descrito(s) no **ANEXO I - "OBJETO DO CONTRATO"**, **terá(ão) garantia pelo prazo de 6 (seis) meses**, contados do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até ____/____/____.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **12.122.100.5272** - Classificação de Despesa Orçamentária **3.3.90.30.00**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1968.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **produto** no(a) **Almoxarifado** do(a) **Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto**, nos termos da Portaria GR 4.710 de 25/02/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **Banco do Brasil S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

7.1.1.1. Nos casos do subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

7.2.1. O recebimento definitivo do **produto**;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e § 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e § 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dia sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. Caso sejam constatadas irregularidades na execução deste ajuste, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades fixadas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161, de 11/05/1999, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

9. 1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9. 2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

9. 3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

9. 4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

9. 5. Independentemente das sanções retro a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, ... de de 2017

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
PI/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra o contrato firmado nesta data.

Ribeirão Preto, ... de de

Prof(a). Dr(a). Léa Assed Bezerra da Silva
Diretor de Unidade de Ensino

.....
PI/ CONTRATADA



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****MARCAS HOMOLOGADAS****EDITAL DE PREGÃO Nº 00002/2017 - FORP**

Item	Unidade	Descrição do material	Marcas
1	BARRA DE 6 METROS	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL DIAMETRO NOMINAL DE 100MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
2	BARRA DE 6 METROS	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL DIAMETRO NOMINAL DE 50MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
3	BARRA DE 6 METROS	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM - NA COR MARROM	TIGRE / AMANCO
4	PACOTE 10 UNIDADES	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 100 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
5	UNIDADE	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 50 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
6	UNIDADE	CAIXA SIFONADA NO FORMATO REDONDO, DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 100 MM X 50 MM, COM 01 ENTRADA E 3 SAÍDAS - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
7	UNIDADE	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BITOLA DE 100 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
8	PACOTE 10 UNIDADES	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL BITOLA DE 100 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
9	UNIDADE	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL BITOLA DE 50 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
10	UNIDADE	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
11	UNIDADE	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM - NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
12	UNIDADE	TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM - NA COR MARROM	TIGRE / AMANCO
13	UNIDADE	LIGACAO FLEXIVEL MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO DE PVC CROMADO	DECA/ DOCOL/ ASTRA
14	UNIDADE	TORNEIRA BICA ALTA PARA LAVATÓRIO DE MESA CROMADA 1/4 DE VOLTA, ENCAIXE DE 1/2"	DECA/ DOCOL/ LORENZETTI
15	UNIDADE	CANOPLA PARA VALVULA DE LATAO, TAMANHO 103X101MM, PROFUNDIDADE 44MM NA BITOLA DE 1.1/2"	DECA/ DOCOL
16	UNIDADE	SIFAO	DECA / ASTRA/ CIPLA
17	PACOTE 10 UNIDADES	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL COM BITOLA DE 50MM NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
18	PACOTE 10 UNIDADES	JOELHO 90 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL NA COR BRANCA	TIGRE / AMANCO
19	UNIDADE	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL/BUCHA METAL C/ DIAMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIAMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2" NA COR	TIGRE / AMANCO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		AZUL	
20	UNIDADE	VALVULA PARA LAVATORIO CROMADO DO TIPO CURTA SEM LADRÃO, COM ROSCA COM ROSCA DE DIAMETRO 1 POLEGADA	DECA / ASTRA/ CELITE
21	CENTO	BUCHA C/ PARAFUSO DE ACO ZINCADO, FENDA SIMPLES, CABECA CHATA COM DIAMETRO DE 8 MM MEDINDO 45 MM DE COMPRIMENTO COM BUCHA DE POLIAMIDA NUMERO S8	
22	CARTELA 2 UNIDADE	PARAFUSO PARA FIXACAO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS DE LATAO NIQUELADO, ROSCA PARCIAL	CELITE / FAME/ DECA
23	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO COM TAMPA EM POLIESTER PARA BACIA DE TODOS OS FABRICANTES (UNIVERSAL) DE FORMATO OVAL	ASTRA / CIPLA/ DECA
24	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE PLASTICO ABS BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA NA COR BASE CINZA E FRENTE BRANCA COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTRLE DE REPOSIÇÃO COM DIMENSOES DE MEDINDO APROXIMADAMENTE 275 X 365 X 120 MM (L X A X P)	
25	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE PLASTICO ABS BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA NA COR BASE CINZA E FRENTE BRANCA COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTRLE DE REPOSIÇÃO COM DIMENSOES DE MEDINDO APROXIMADAMENTE 272 X 283 X 140 MM (L X A X P)	
26	UNIDADE	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS, RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900 ML NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 14 X 13 CM (A X L X P)	
27	UNIDADE	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1.1/2" POLEGADA	HYDRA / DOCOL
28	UNIDADE	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL MASTER FLUX;MECANISMO DE SAIDA UNIVERS. COM BOTAO ACIONADOR SUPERIOR E LATERAL E ACIONADOR FRONTAL DE ALAVANCA	CELITE / ASTRA/ DECA
29	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO EM POLIPROPILENO; PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS; COM ABERTURA FRONTAL NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA ATE 130 KG NA FORMA OVALADA	ASTRA / CIPLA / CELITE
30	UNIDADE	BACIA SANITARIA DE LOUCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, PARA DEFICIENTE FISICO NO FORMATO OVALADO NA COR BRANCA	DECA / CELITE/ CIPLA
31	UNIDADE	BARRA DE APOIO PARA SANITARIO RETA DE ACO INOXIDAVEL 800 MM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 1.1/4", ESPESSURA DE PAREDE DE APROX 1,58MM	DECA / DOCOL/ CELITE
32	UNIDADE	BARRA DE APOIO PARA SANITARIO RETA DE ACO INOXIDAVEL 600 MM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO DE 1.1/4", ESPESSURA DE PAREDE DE	DECA / DOCOL/ CELITE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		APROX 1,58MM	
33	UNIDADE	BACIA SANITARIA DE LOUCA, CONVENCIONAL SEM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCA	DECA / CELITE/ CIPLA
34	METRO CUBICO	AREIA CLASSIF. GRANULOMETRICA : MEDIA	
35	METRO CUBICO	PEDRA BRITADA Nº 02, MEDINDO 32MM A 25MM	
36	SACO 50 KG	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III)	ITAÚ / VOTORANTIM (VOTORAM)/ CIMENTO RIBEIRÃO
37	SACO 20 KG	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO PARA USO INTERNO, PISO SOBRE PISO.	VOTORANTIM (VOTOMASSA) / QUARTZOLIT
38	SACO 20 KG	CAL HIDRATADA, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110	
39	UNIDADE	TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA MEDINDO 4 X 9 X 19 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	
40	SACO 40 KG	PO DE GESSO NA COR BRANCA 100% MINERAL	
41	UNIDADE	DESEMPENADEIRA EM AÇO TEMPERADO, DO TIPO DENTADA (23 DENTES), COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 26 CM	
42	UNIDADE	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA, DO TIPO LISA, COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 X 29 CM	
43	METRO QUADRADO	PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS 42 X 42 CM NA COR BRANCA	ELIANE / PORTO FERREIRA / PORTINARI
44	UNIDADE	BARRA MACICA DE AÇO DO TIPO VERGALHAO COM COMPRIMENTO DE 12 METROS DE 3/16 POLEGADAS COM ACABAMENTO NERVURADO	
45	BARRA DE 6 METROS	TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO, COM COSTURA, TIPO METALON MEDINDO 50 X 50 MM COM ESPESSURA DE 1,52 MM, CHAPA 16 LISO	
46	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO TIPO RETA, PONTA ARREDONDADA, (LINGUA DE VACA) COM LAMINA DE AÇO DE 1,2 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 8" E CABO DE MADEIRA	
47	METRO	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC COM DIAMETRO DE 3/4" ANTICHAMAS NA COR AMARELA	
48	UNIDADE	CAIXA PARA EMBUTIR EM TERMOPLASTICO MEDINDO (4X4)POL NA COR AMARELA	
49	UNIDADE	CAIXA PARA EMBUTIR EM TERMOPLASTICO MEDINDO (4X2)POL NA COR AMARELA	
50	UNIDADE	TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO DE EMBUTIR NO FORMATO REDONDA COM 2 POLOS + TERRA NA COR BRANCA	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

51	UNIDADE	ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES DE PLASTICO NO FORMATO RETANGULAR, PLACA PARA 2 TOMADAS REDONDAS NAS DIMENSOES 4" X 4" NA COR BRANCA	
52	UNIDADE	DISJUNTOR PADRAO TERMOMAGNETICO UNIPOLAR CURVA_C DE 16 AMPERES CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA 127V	SIEMENS / SCHNEIDER / LUKMA/ PIAL LEGRAND
53	UNIDADE	DISJUNTOR PADRAO TERMOMAGNETICO; DIN BIPOLAR CURVA C DE 16 A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3 KA 220/380 V	SIEMENS / SCHNEIDER / LUKMA/ PIAL LEGRAND
54	UNIDADE	DISJUNTOR PADRAO EUROPEU (DIN) BIPOLAR CURVA C DE 20 AMPERES CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA - 127/220V, 3KA - 380/220V	SIEMENS / SCHNEIDER / LUKMA/ PIAL LEGRAND
55	UNIDADE	DISJUNTOR PADRAO TERMOMAGNETICO; DIN MONOPOLAR CURVA C DE 20 A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3 KA 220/380 V	SIEMENS / SCHNEIDER / LUKMA/ PIAL LEGRAND
56	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL 400X515X120 MM PARA 16 DISJUNTORES TIPO DIN EM ACO DE EMBUTIR ACABAMENTO PINTURA EPOXI BARRAMENTO TRIFASICO 150A COM PROTECAO DE BARRAMENTO	CEMAR / TIGRE / SIEMENS/ PIAL LEGRAND
57	UNIDADE	LAMPADA TUBULAR LEDS BULBO T-8 BASE BIPINO G13 COMPRIMENTO DE 1200MM, DIAMETRO DE 30MM 18W	PHILLIPS / OSRAM / G-LIGHT / GE/ SYLVANIA
58	UNIDADE	LAMPADA TUBULAR LEDS BULBO T-8 BASE BIPINO G13 APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO 9W	PHILLIPS / OSRAM / G-LIGHT / GE/ SYLVANIA
59	ROLO DE 100 M	CABO ELETRICO DE COBRE ISOLADO SECAO NOMINAL 4 MM2 ISOLAMENTO A BASE DE PVC ANTICHAMA NA COR VERMELHA	BRASCOOPER / PIRELLI
60	ROLO DE 100 M	CABO ELETRICO FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, EXTRAFLEXIVEL, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 SECAO NOMINAL 4 MM2, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL MAXIMO 4,0 MM E PESO LIQUIDO COM CAPA NA COR AZUL-CLARO, NOMINAL MAXIMO 43 KG/KM	BRASCOOPER / PIRELLI
61	ROLO DE 100 M	CABO ELETRICO DE COBRE ISOLADO SECAO NOMINAL 4 MM2 ISOLAMENTO A BASE DE PVC ANTICHAMA NA COR VERDE	BRASCOOPER / PIRELLI
62	UNIDADE	RELE ELETRICO EM PLASTICO TIPO FOTOELETRICO DE 1000 W COM POTENCIA DE 127 V	
63	UNIDADE	RELE ELETRICO EM PLASTICO TIPO TEMPORIZADOR, UM CONTATO NA/NF, PROGRAMAÇÃO DIARIA E SEMANAL DE 5 AMPERES COM BOBINA 220 VOLTS	
64	LATA 18 LITROS	MASSA CORRIDA TIPO LISA, COR BRANCA	CORAL / REAL / FUTURA
65	LATA 18 LITROS	TINTA LATEX DESEMPENHO PREMIUM A BASE DE AGUA LAVAVEL ACABAMENTO FOSCO NA COR BRANCA	SUVINIL ("MAX") / CORAL ("DECORA") / LUKSCOLOR ("PLUS")
66	LATA 18 LITROS	TINTA LATEX TIPO LATEX ACRILICA, NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM BASE AGUA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO GELO	SUVINIL ("MAX") / CORAL ("DECORA") / LUKSCOLOR ("PLUS")
67	LATA 18 LITROS	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS ACABAMENTO FOSCO NA COR CINZA ESCURO	NOVACOR PISO / PRINCIPAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

68	GALÃO 3.60 LITROS	TINTA EPOXI ACRILICA HOSPITALAR SEMI BRILHO NA COR BRANCA	NOVACOR (SHERWIN WILLIAMS)
69	GALÃO 3.60 LITROS	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS A BASE DE RESINA EPOXI, CARGAS E SOLVENTES, COM CATALIZADOR ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, FOSCO NA COR CINZA COMPOSTO POR KIT CONTENDO: EPOXI + CATALIZADOR + SOLVETE	SUVINIL / MAZA / WEG / WANDA
70	LATA 18 LITROS	TINTA LATEX PREMIUM, A BASE DE AGUA, ISENTO DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, NA COR CAMURÇA	SUVINIL ("MAX") / CORAL ("DECORA") / LUKSCOLOR ("PLUS")
71	EMBALAGEM COM 50ML	CORANTE PARA TINTA, PARA ADICAO EM TINTA LATEX, NA COR MARROM	
72	UNIDADE	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL DE OXIDO DE ALUMINIO GRAO NO. 80 EM COSTADO DE PAPEL MEDINDO 225X275MM (FOLHA)	
73	UNIDADE	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL, DE CARBURETO DE SILICIO (LIXA D'AGUA), PARA ACABAMENTO, GRAO 600, MEDINDO 275 X 225 MM	
74	UNIDADE	ROLO PARA PINTURA DE PELE DE CARNEIRO MED. 23 CM, PARA EPOXI COM ALTURA DE LA DE 10 MM	ATLAS / TIGRE / CONDOR
75	UNIDADE	ROLO PARA PINTURA DE LA DE CARNEIRO MED. 9CM COM ALTURA DE 5MM	ATLAS / TIGRE / CONDOR
76	UNIDADE	CONJUNTO APLICADOR DE MASSA DE PLASTICO INCOLOR PARA MASSA CORRIDA DE 5 POLEGADAS	
77	UNIDADE	FITA ADESIVA DE PAPELARIA TIPO CREPE MEDINDO (25MMX50M)	ADERE / 3M
78	UNIDADE	FITA ADESIVA DE PAPELARIA TIPO CREPE MEDINDO (50MMX50M)	ADERE / 3M
79	KG	ELETRODO DE SOLDA PARA ACO 2,5 MM TIPO RUTILICO	
80	KG	ELETRODO DE SOLDA PARA ACO 2,5 MM, COMPOSICAO : CARBONO: 0,06, SILÍCIO: 0,20, MANGANÊS: 0,35, TIPO RUTILICO	
81	KG	SOLDA DE LATAO, ARAME TIPO VARETA, MEDINDO 3/32" (2,38MM) COM APROX. 45 CM DE COMPRIMENTO, PARA SOLDA OXI	
82	KG	ELETRODO DE SOLDA, COMPOSTO DE GRAFITE, COM REVESTIMENTO COBREDO, COM BITOLA DE 4.00 MM, TIPO VARETA, AWS E 6013	
83	UNIDADE	FITA ISOLANTE EM PVC, ISOLAMENTO ATÉ 750 V, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA PRETA, 19MM X 20 M	3M / TIGRE